



PROCESSO ADMINISTRATIVO № 15-2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 06-2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Portaria nº 01/2018



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06-2018

Exercício: 2018



MOTIVAÇÃO DA DESPESA

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela				
Processo Adm	ninistrativo:	15-2018	Dispensa:	06-2018	
Referência:	DISP06-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 05 de	e março de 2018.	
Do:	1º Secretário		GIANCARLOS SANTOS MALACARNE		
Para:	Gabinete do Presidente		ALEX ALVES VIEIRA		
Assunto:	Solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais descartáveis, para manutenção da Câmara Municipal.				

Ao Ilmº Sr.

ALEX ALVES VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Itabela.

Sr. Presidente,

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais descartáveis para manutenção da Câmara municipal, conforme planilha abaixo, solicitamos a referida contratação, na forma da lei, cujo pagamento será feito pela dotação orçamentária: Órgão: Poder Legislativo: Unidade: 101-Câmara Municipal; Projeto/Atividade: 4001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal; Código Elemento de Despesa: 33.90.30-00 - Material de Consumo.

Especificação dos Produtos	Tipo	Quantidade
1. Luvas Descartáveis	UNI	38
2. Copo Descartável 200ml c/ 100 Unidades	СХ	15
3. Copo acrílico c/6 Unidades	PCT	60
4. Copo Descartável (café) c/ 100 Unidades	СХ	8
5. Copo Descartável 180ml c/100 unidades	CX	16
6. Copo Descartável 250ml c/100 unidades	CX	12
7. Saco p/ Lixo 30 Litros	ROLO	30
8. Saco p/Lixo 100 Litros	ROLO	30
9. Saco p/Lixo 50 Litros	ROLO	30
10. Papel Inter Folha Branco	PCT	20

Atenciosamente,

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE 1º Secretário



TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela				
Processo Adm	inistrativo:	15-2018	Dispensa:	06-2018	
Referência:	DISP06-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 05 de	e Março de 2018.	
Do:	Gabinete do Presidente		ALEX ALVES VIEIRA		
Para:	1º Secretário		GIANCARLOS SAN	ITOS MALACARNE	
Assunto:		tendo como objeto a is, para manutenção da	-	esa para aquisição de	

Senhor 1º Secretário,

Acolho as justificativas do 1º secretário e tendo em vista a necessidade da aquisição dos produtos acima especificados, determino a comissão de licitação e à Assessoria Jurídica, que proceda a imediata deflagração do processo, objetivando a contratação de empresa para aquisição referidos materiais/produtos, conforme planilha, em atendimento a presente requisição.

Atenciosamente,



TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela			
Processo Adm	inistrativo:	15-2018	Dispensa:	06-2018
Referência:	DISP06-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 05 de	Março de 2018.
Do:	Gabinete do Presidente		ALEX ALVES VIEIRA	
Para:	Comissão Permanente de Licitação		MARA ANDREA OI CHA	
Assunto:		le licitação tendo como objeto a contratação de empresa p iis descartáveis, para manutenção da Câmara municipal.		

Senhor (a) Presidente da CPL,

Na forma da legislação pertinente, a Lei 8.666/93, encaminho a presente proposta, juntamente com os orçamentos em anexo, para devida apreciação por esse Colegiado e adoção das formalidades legais, considerando o interesse desta Presidência em resguardar o erário público.

Atenciosamente,



DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS E LIMPEZA

ORÇAMENTO DE PREÇOS – PRODUTOS DESCARTÁVES

PRODUTOS/MATERIAIS	TIPO	QUANT.	VALOR	VALOR gov.br/
			UNITÁRO	TOTAL .br/epp/va
Luvas Descartáveis	UNID	38	R\$ 3,49	R\$ 132,62 abox
Copo Descartável 200ml c/ 100 unidades	СХ	15	R\$ 74,75	R\$ 1.121,25
Copo Acrílico c/ 6 Unidades	PCT	60	R\$ 6,99	R\$ 419,40 go do
Copo Descartável (café) c/ 100 unidades	СХ	8	R\$ 74,59	R\$ 596,73 documen
Copo Descartável 180ml c/ 100 unidades	СХ	16	R\$ 73,75	R\$ 1.180,00
Copo Descartável 250ml c/ 100 unidades	СХ	12	R\$ 85,00	R\$ 1.020,00
Saco p/ Lixo 30 Litros	ROLO	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00 46.33
Saco p/ Lixo 100 Litros	ROLO	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00 351-cb
Saco p/ Lixo 50 Litros	ROLO	30	R\$ 8,90	R\$ 267,00 d91e47
Papel Inter Folha Branco	PCT	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00 ⁸
		VALOR '	TOTAL	R\$ 6.337,00

Itabela,05 de março de 2018.

Jenice dos porto Rodingues

LIMPACK LIMPEZA & DESCARTÁVEIS / JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI-ME JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI

CNPJ Nº: 26.919.450/0001-76
Representante da Empresa

26.919.450/0001-76⁷

JEANICE DOS SANTOS
RODRIGUES EIRELI - ME
RACESTO ATRES, H° 48 - Centro
CER: 45.848-000 Itabela / Bañia

Rua Castro Alves Nº48, Centro - CEP: 45848-000 - Itabela/Bahia

Fone: (73) 3270-0386

harm

Bol

Documento Assinado Digi

cesse em: https://e.tcm.ba



C.

Rua Manoel Cameiro, Nº 509 - Centro - Tel.: (73)3270-2492-Itabela/BA.

Ilmº Sr: Alex Alves Vieira Presidente da Câmara Municipal de Itabela Av. Manoel Carneiro, 327, Centro, Itabela Bahia

Proposta de Preços

Planilha de preços quantitativos

DESCRIÇÃO	TIPO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Luvas Descartáveis	UNI	38	3,35	127,30
Copo Descartável 200ml c/ 100 Unidades	СХ	15	74,80	1.122,00
Copo acrílico c/6 Unidades	PCT	60	7,05	423,00
Copo Descartável (café) c/ 100 Unidades	СХ	8	69,90	559,20
Copo Descartável 180ml c/100 unidades	СХ	16	74,00	1.184,00
Copo Descartável 250ml c/100 unidades	СХ	12	84,90	1.018,80
Saco p/ Lixo 30 Litros	ROLO	30	8,05	241,50
Saco p/Lixo 100 Litros	ROLO	30	8,30	249,00
Saco p/Lixo 50 Litros	ROLO	30	8,80	264,00
Papel Inter Folha Branco	PCT	20	112,40	2.248,00
Valor Total:				R\$ 7.436,80

válida por 60 dias corridos.

Itabela-ba, 05 de março de 2018.

JOSÉ WILDNER PIANIZOLI PLÁSTIL EMBALAGENS REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA





Cliente: Câmara Municipal de Itabela

ORÇAMENTO DE PRODUTOS

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	TIPO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Luvas Descartáveis	UNI	38	R\$ 3,55	R\$ 134,90
Copo Descartável 200ml c/ 100 Unidades	СХ	15	R\$ 74,85	R\$ 1.122,75
Copo acrílico c/6 Unidades	PCT	60	R\$ 7,15	R\$ 429,00
Copo Descartável (café) c/ 100 Unidades	СХ	8	R\$ 75,00	R\$ 600,00
Copo Descartável 180ml c/100 unidades	СХ	16	R\$ 74,20	R\$ 1.187,20
Copo Descartável 250ml c/100 unidades	СХ	12	R\$ 85,50	R\$ 1.026,00
Saco p/ Lixo 30 Litros	ROLO	30	R\$ 8,15	R\$ 244,50
Saco p/Lixo 100 Litros	ROLO	30	R\$ 8,30	R\$ 249,00
Saco p/Lixo 50 Litros	ROLO	30	R\$ 8,95	R\$ 268,50
Papel Inter Folha Branco	PCT	20	R\$ 112,55	R\$ 2.251,00
Total Geral.:				R\$ 7.512,85

Proposta válida por 60 dias.

Itabela, Bahia 05 de Março de 2018.

CNPJ Nº 20.728.511/0001-31

ELIZABETE SANTOS MOURA -- RG nº14.869.282-69

Sócio - Administrador





TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela			
Processo Adm	inistrativo:	15-2018	Dispensa:	06-2018
Referência:	DISP06-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 05 de	e março de 2018
Do:	Gabinete do Presidente		ALEX ALVES VIEIRA	
Para:	Setor de Contabilidade		MEURI APAREC	CIDA VERONEZ
Assunto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aqui Materiais descartáveis, para manutenção da Câmara Municipal.			sa para aquisição

Setor de Contabilidade,

Encaminho a presente requisição e proposta, ao setor de Contabilidade, para providenciar prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

ALEX ALEX VIEIRA
Presidente



TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela				
Processo Adm	ninistrativo:	15-2016	Dispensa:	06-2018	
Referência:	DISP06-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de Março de 2018.		
Do:	Setor de Contabilidade		MEURI APARECIDA VERONEZ		
Para:	Gabinete do Presidente		ALEX ALVES VIEIRA		
Assunto:	Verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender solicitação d Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição d materiais descartáveis, para manutenção da Câmara Municipal.				

Senhor Presidente,

Em atenção ao despacho de V. Sª. e objetivando a instrução do presente processo, constatamos, após verificação da Lei Orçamentária Anual vigente, que a Câmara dispõe de dotação orçamentária para pagamento da despesa do objeto da presente consulta, conforme dados abaixo:

Unidade: 01.01.01 - Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.30-00-Material de Consumo

MEURI APARECIDA VERONEZ

Departamento Contábil



TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela				
Processo Adm	ninistrativo:	15-2018	Dispensa:	06-2018	
Referência:	DISP06-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de março de 2018		
Da:	Comissão Permanente de Licitação		MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES		
Para:	Setor Jurídico	Setor Jurídico		GUES SABAINI	
Assunto:	Solicitação de expedição de parecer jurídico referente à Dispensa de Licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais descartáveis, para manutenção da Câmara municipal.				

Ao Ilustríssimo Senhor CAIO RODRIGUES SABAINI Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Itabela Nesta

Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria, o **Processo Administrativo nº 15-2018**, que versa sobre a contratação de empresa para aquisição de materiais descartáveis, para manutenção da Câmara municipal, para exame e aprovação da **Dispensa de Licitação nº 06-2018** e da minuta do Contrato, respectivamente, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei. 8.666/93 e suas alterações.

Atenciosamente,

MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES

Presidente Comissão de Licitação



TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela				
Processo Adm	inistrativo:	15-2018	Dispensa:	06-2018	
Referência:	DISP06-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de	e Março de 2018	
Do:	Setor Jurídico	Setor Jurídico		GUES SABAINI	
Para:	Comissão Permanen	Comissão Permanente de Licitação		LIVEIRA DE SOUZA	
Ementa:	1 '	Expedição de parecer referente à Dispensa de Licitação tendo como objeto a contrataç de empresa para aquisição de materiais descartáveis, para manutenção da Câma municipal.			

PARECER JURÍDICO № 15-2018

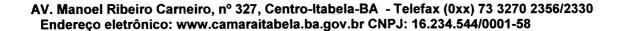
I - APRESENTAÇÃO

A Comissão de licitação indaga a esta Diretoria Jurídica sobre a legalidade da realização da Dispensa de Licitação para aquisição de materiais descartáveis, para manutenção da Câmara municipal, mediante processo de dispensa de licitação.

Informa que necessita desses materiais/produtos para manutenção das atividades do Poder Legislativo e bom funcionamento da Câmara Municipal, indicando a empresa "LIMPACK LIMPEZA & DESCARTAVEIS — JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI-ME", como sendo a melhor a que apresenta proposta mais vantajosa para a Administração.

II – FUNDAMENTAÇÃO

- 1 Preliminarmente, cumpre-nos salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.
- 2 A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.
- 3 No caso sob exame o art. 24, Inciso II, dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de licitação, in verbis:





"Art. 24 – É dispensável a licitação:

(1)

(II) – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto a alínea "a" do inciso II do artigo anterior (Art. 23, Inciso II, alínea "a") e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, há interesse público plenamente justificável na Dispensa da licitação, visto que, o objetivo da referida contratação, é de propiciar o bom funcionamento e manutenção das atividades da Câmara Municipal, considerando que a dispensa de licitação, caracteriza-se pela disposição legal apontada.

Além disso, objetivando cumprir os princípios da moralidade, da economicidade/razoabilidade e da eficiência, os produtos que se pretende adquirir, representam custo baixo e razoável para a administração.

Posto isso, opinamos pela dispensa da licitação, nos termos deste parecer. É o parecer,

CAÍO RODRIGUES SABAINI Diretor Jurídico da Câmara OAB/BA N° 38.189



TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela			
Processo Adm	inistrativo:	15-2018	Dispensa:	06-2018
Referência:	DISP06-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de	Março de 2018
Da:	Comissão Permanente de Licitação		MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
Para:	Gabinete do Presidente		ALEX ALV	ES VIEIRA
Assunto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisiç materiais descartáveis, para manutenção da Câmara Municipal.			

Em atendimento ao despacho de V. Exª, que nos encaminhou o **Processo Administrativo nº 15-2018**, que contêm a proposta de contratação da empresa "**LIMPACK LIMPEZA & DESCARTAVEIS – JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI-ME**", para aquisição dos referidos produtos para Câmara Municipal, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93, encaminhamos para vosso conhecimento e adoção das medidas cabíveis, o nosso pronunciamento técnico sobre a referida proposta, conforme expressa o **Parecer da CPL nº 06/2018**, em anexo.

Atenciosamente,

MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente da comissão de Licitação





TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela					
Processo Adm	inistrativo:	15-2018	Dispensa:	06-2018		
Referência:	DISP06-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de Março de 2018.			
Da:	Comissão Permanent	issão Permanente de Licitação		MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES		
Para:	Gabinete do Presider	nte	ALEX ALVES VIEIRA			
Assunto:		ensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de eriais descartáveis, para manutenção da Câmara Municipal.				

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO № 06/2018

OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis, para manutenção da Câmara Municipal.

PROPONENTE: LIMPACK LIMPEZA & DESCARTAVEIS - JAENICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI-ME

Recebemos da Mesa Diretora o presente processo, após despacho do Presidente desta Casa e Parecer Jurídico, na proposta da aquisição dos referidos produtos para Câmara Municipal, apresentados pela empresa "LIMPACK LIMPEZA & DESCARTAVEIS – JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI-ME".

CONCLUSÃO

Face ao exposto, considerando a necessidade de aquisição dos produtos acima mencionados, para melhor execução das atividades do Legislativo Municipal e manutenção da Câmara Municipal, requisitados pelo 1º secretário; que o amparo legal citado no parecer jurídico caracteriza a Dispensa de Licitação; que os documentos necessários ao processo em estudo acompanham a respectiva proposta; que a Câmara Municipal dispõe de recursos orçamentários e financeiros suficientes para cobertura da referida despesa; que a Empresa "LIMPACK LIMPEZA & DESCARTAVEIS - JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI-ME", dispõe dos materiais solicitados, satisfazendo plenamente as necessidades da Câmara Municipal; que o preço justifica-se pela média praticada no mercado, opinamos pela contratação da proponente, reconhecendo a Dispensa de licitação.

> MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES Presidente da comissão de Licitação

ALEX SANTOS CRUZ

Membro da Comissão de Licitação

MEURI ÁPARECIDA VERONEZ

Membro da Comissão de Licitação





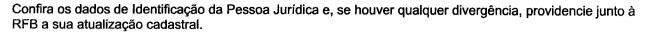
DOCUMENTOS PROPOSTA

LIMPACK LIMPEZA & DESCARTAVEIS –
JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI-ME

EXERCÍCIO: 2018

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,





	REPÚBLICA FEDEI ADASTRO NACIONAL				_				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.919.450/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INS CADA			ES	SITUAÇÃ	0	DATA DE ABERTUR 20/01/2017	EA.	
NOME EMPRESARIAL JEANICE DOS SANTOS ROD	PRIGUES EIRELI - ME								
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM LIMPACK LIMPEZA & DESCA									
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE 47.89-0-05 - Comércio varejis	ECONÔMICA PRINCIPAL sta de produtos saneantes domis	ss	anitários						
anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejis mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejis 47.43-1-00 - Comércio varejis 47.59-8-01 - Comércio varejis 47.63-6-01 - Comércio varejis 47.89-0-07 - Comércio varejis	lista de outros equipamentos e a sta de mercadorias em geral, cor sta de doces, balas, bombons e s sta de vidros sta de artigos de tapeçaria, corti sta de brinquedos e artigos recre sta de equipamentos para escrit sta de outros produtos não espe	n i se na sat	predominânci melhantes s e persianas tivos io	a d	e produtos		-		
230-5 - Empresa Individual de	e Responsabilidade Limitada (de	<u>• N</u>	Número		ári COMPLEMENT	<u> </u>			
R CASTRO ALVES			48	Ĺ					
	RO/DISTRITO ITRO		MUNICÍPIO ITABELA						UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATUAL-CONTABILIDADE201	1@HOTMAIL.COM		TELEFONE (73) 3270-038	86					
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (E	FR)								
ITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			·				A DA SITUAÇÃO CA D 1/2017	DAS	TRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL									
SITUAÇÃO ESPECIAL						DAT/	A DA SITUAÇÃO ESI	PEC	IAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/02/2018 às 08:42:10 (data e hora de Brasília).

Voltar

Consulta QSA / Capital Social



Página: 1/1







ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILID. LIMITADA JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/07/1988. casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 024.257.145-02. CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1394299052, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA CASTRO ALVES, 48, FUNDOS, CENTRO, ITABELA, BA, CEP 45.848-000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI e nome fantasia LIMPACK LIMPEZA & DESCARTAVEIS.

CLAUSULA SEGUNDA. A empresa terá sede: RUA CASTRO ALVES, 48, CENTRO. ITABELA, BA, CEP 45.848-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá por objeto(s): COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOSCOMERCIO VAREJISTA ARTIGOS PARA DECORAÇÕES DE FESTASCOMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINACIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENSCOMERCIO VAREJISTA DE DOCESCOMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS.

Jeonice dos sontos Radriques

Reg: 81700000036290 DBE: BA9096284700002425714502

Página I





Certifico o Registro sob o nº 29600169892 em 20/01/2017 Protocolo 175448140 de 17/01/2017

Nome da empresa JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI ME NIRE 29600169892

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO according Chancela 229884097187744







CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

4721-1/04 - comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.

4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa terá o capital de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais). totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

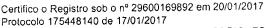
CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, procederse-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Jeonice dos sonta Radiques

Reg: 81700000036290 DBE: BA9096284700002425714502

Página 2





Nome da empresa JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI ME NIRE 29600169892

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 229884097187744





ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCRIRA. Fica eleito o foro de l'TABELA BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

ITABELA BA, 13 de janeiro de 2017.

JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES CPF: 024.257.145-02

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA . CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/01/2017 SOB Nº: 29600169892 JUCEB protocolo: 17/544814-0, DE 17/01/2017

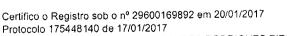
JEANICE INS SANTOS RODRIGUES

HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL

Reg: 81700000036290 DBE: BA9096284700002425714502

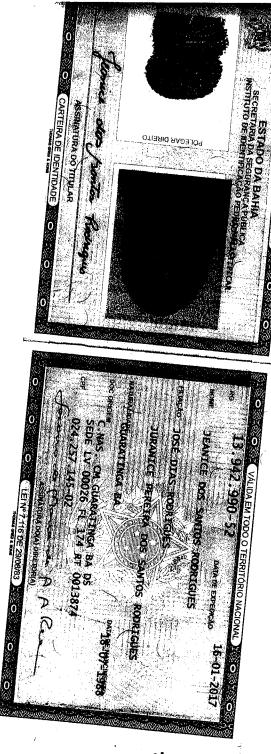
Página 3





Nome da empresa JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI ME NIRE 29600169892

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 229884097187744



CONFERE COM ORIGINAL
Câmara Municipul de Itabela

Mara Andrea Obveira de Soucia Chaves Marricula CPE 05199 Matricula CPE 05199 Matricula CPE 05199 RG: 395969824/8A RG: 395969824/8A Camara Municipal de Italicela





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI - ME

CNPJ: 26.919.450/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo. para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos enderecos http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:25:18 do dia 20/02/2018 < hora e data de Brasília >.

Válida até 19/08/2018.

Código de controle da certidão: D395.9AF2.C14B.3856 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 08/02/2018 0'

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20180340284

RAZÃO SOCIAL	
JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI -	ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
137.913.619	26.919.450/0001-76

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/02/2018, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

> A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.







PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA

Secretaria Municipal de Finanças Divisão de Fiscalização e Tributos Diretoria de Tributos

AVENIDA MANOEL CARNEIRO, Nº 265 - CENTRO

Itabela - BA - CEP: 45848-000

Tel.: (73) 3270-2277 CNPJ: 16.234.429/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº164662F2D0

CONTRIBUINTE: JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2527

CPF/CNPJ:26.919.450/0001-76

ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES

CENTRO

BA 45848000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO:

Esta Certidão foi emitida em08/02/2018 com base no Código Tributário Nacional.

Certidão válida até:09/04/2018

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle da certidão:164662F2D0

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Certificação Digital: 164662F2D0

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

26919450/0001-76

Razão Social:

JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI ME

Nome Fantasia: LIMPACK LIMPEZA E DESCARTAVEIS

Endereço:

RUA CASTRO ALVES 48 / CENTRO / ITABELA / BA / 45848-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7. da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2018 a 30/03/2018

Certificação Número: 2018030109090918219806

Informação obtida em 12/03/2018, às 10:35:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.919.450/0001-76

Certidão nº: 144412666/2018

Expedição: 08/02/2018, às 08:38:13

Validade: 06/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI - ME**(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°

26.919.450/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores

Trabalhistas

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





DEPARTAMENTO DE TRIBUTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ARÁ DE LICENÇA

DANGE IT ME FAM		Aces
AI VAR	ÁDFI	ICENÇA https
VFAVI	A PL L	IVLITYA https
PARA		
LOCALIZAÇÃO E FL	INCIONAMENTO	m.ba
NOME / RAZÃO SOCIAL	MOIONAMENTO	(b)
JEANICE DOS SANT	OS RODRIGUES E	IREI ME
NOME / FANTASIA		
HMPACK HMPEZA	DESCARTAVEIS	9
EMPAÇK LIMPEZA 8		Seann.
RUA CASTRO ALVE	S. 48. CENTRO	
ATIVIDAĎE		
PRODUTOS DE LIMPEZA	XXX	cunnema
	JNSEBIÇÃO /	
CÓDIGO DO CONTRIBUINTE CAD. E	OHOMICO SHEER BEVADUAL	SEPP/CNPJ BI do
2527 137913619 ME	777/2 3	919.450/0001-76
	RESTRIÇÕES	2
HORARIO NORMAL DE FUNI	CIONAMENTO	
ENQUANTO FOREM SATISFI VIGOR DA LEI 518 DE 20 D	ENTAS TODAS AS EXI GE N	VCIAS DA LEGISLAÇÃO EM
FIXAR EM LOCAL VISIVEL		1 A A A A A A A A A A A A A A A A A A A
LAB	OR ET SERI	9 CHETO: N° 022/17 DECRETO: N° 022/17
DATA EMISSÃO	VALIDADE	DECKETO: N
01/01/2018	21/1	3);
01/01/2010	PRIFEITURA	2/2018

Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 327 - Centro - CEP 45848-000 - Itabela/BA Email:departamentodetributos@gmail.com

CONFERE COM ORIGINAL Câmara Municipal de Itabela

Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves Matricula CPE 05/98 RG: 395969824/BA Câmara Municipal de Itabela

limpackvendas@gmail.com



DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS E LIMPEZA

ORÇAMENTO DE PREÇOS – PRODUTOS DESCARTÁVES

PRODUTOS/MATERIAIS	TIPO	QUANT.	VALOR	VALOR
			UNITÁRO	TOTAL
Luvas Descartáveis	UNID	38	R\$ 3,49	R\$ 132,62
Copo Descartável 200ml c/ 100 unidades	СХ	15	R\$ 74,75	R\$ 1.121,25
Copo Acrílico c/ 6 Unidades	PCT	60	R\$ 6,99	R\$ 419,40
Copo Descartável (café) c/ 100 unidades	СХ	8	R\$ 74,59	R\$ 596,73
Copo Descartável 180ml c/ 100 unidades	СХ	16	R\$ 73,75	R\$ 1.180,00
Copo Descartável 250ml c/ 100 unidades	СХ	12	R\$ 85,00	R\$ 1.020,00
Saco p/ Lixo 30 Litros	ROLO	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
Saco p/ Lixo 100 Litros	ROLO	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
Saco p/ Lixo 50 Litros	ROLO	30	R\$ 8,90	R\$ 267,00
Papel Inter Folha Branco	PCT	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
		VALOR	TOTAL	R\$ 6.337,00

Itabela,05 de março de 2018.

florice des pouts Rodingues

LIMPACK LIMPEZA & DESCARTÁVEIS / JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI-ME JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI

CNPJ Nº: 26.919.450/0001-76
Representante da Empresa

25.919.450/0003-

JEANICE DOS SANTOS ROCRIGUES CIRCUI - NE ACESTA DE COMO

Rua Castro Alves Nº48, Centro – CEP: 45848-000 – Itabela/Bahia

Fone: (73) 3270-0386

Vietre

John



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2f85d1d6-3b59-4ef3-93b1-cb2d91e47e8c

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela					
Processo Administrativo: 15-2018		Dispensa: 06-2018				
Referência:	DISP06-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 09 de março de 2018.			

Aos 09 dias do mês de Fevereiro do ano de 2018, a Comissão de Licitação reuniu-se na sede da Câmara Municipal, nesta cidade, para avaliar e decidir sobre a solicitação do 1º Secretário da Câmara e autorização do Presidente, para contratação de empresa para aquisição de materiais descartáveis, para manutenção da Câmara Municipal, apresentados pela empresa "LIMPACK LIMPEZA & DESCARTAVEIS – JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI-ME". Isto posto, RESOLVE a Comissão, com fundamento no Art.24, II, XIII, da Lei 8.666/93 e com base no Parecer Jurídico anexo, dispensar o processo licitatório, cujo Termo com as justificativas seguem em anexo para a homologação do Presidente desta Casa. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, pelo Presidente da Comissão, foi determinado o encerramento da presente sessão.

MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente da comissão de Licitação

ALEX SANTOS CRUZ

Membro da Comissão de Licitação

MEURI APARECIDA VERONEZ
Membro da Comissão de Licitação



RATIFICAÇÃO

Unidade: Câmara Municipal de Itabela					
Processo Admi	nistrativo:	15-2018	Dispensa:	06-2018	
Referência:	DISP06-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 12 de	Março de 2018.	

Reconheço a necessidade de Dispensa de Licitação nº 06/2018, referente à contratação da empresa "LIMPACK LIMPEZA & DESCARTAVEIS - JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI-ME", à Câmara Municipal de Itabela, no valor total de R\$ 6.337,00 (Seis mil, Trezentos e trinta e sete reais), com fundamento nos artigos 24, 26 e incisos do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

À deliberação do Senhor, ALEX ALVES VIEIRA, para ratificação.

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE 1º Secretário

RATIFICO a decisão do 1º Secretário desta Casa, referente à Dispensa de Licitação nº 06/2018 para contratação da empresa "LIMPACK LIMPEZA & DESCARTAVEIS - JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI-ME", para a aquisição de materiais descartáveis, para manutenção da Câmara municipal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade: Câmara Municipal de Itabela					
Processo Admi	nistrativo:	15-2018	Dispensa:	06-2018	
Referência: DISP06-2018		Local e Data:	Itabela-BA, 12 de	Março de 2018.	

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal necessita de contratação de empresa para aquisição de materiais descartáveis, para manutenção da Câmara Municipal, com vistas ao bom funcionamento e execução das atividades do Poder Legislativo.

CONSIDERANDO, que a empresa "LIMPACK LIMPEZA & DESCARTAVEIS – JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI-ME", se apresenta, como a que atende satisfatoriamente, os interesses da Administração, no que refere a preço, condições, atendimento e disponibilidade dos produtos requisitados.

CONSIDERANDO as disposições previstas no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, lavrado pela Diretora Jurídica desta Casa, opinando favoravelmente pela Dispensa da Licitação;

CONSIDERANDO, finalmente, que os preços apresentados pela Empresa "LIMPACK LIMPEZA & **DESCARTAVEIS – JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI-ME**" para a aquisição dos respectivos materiais para a manutenção da Câmara Municipal de Itabela, apresenta-se compatível ao praticado no mercado, conforme planilha anexa, recomenda ao Exmo. Sr. Presidente, a contratação, da referida empresa, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55 e demais disposições da Lei n. 8.666/93, com Dispensa da Licitação.

Publique-se e Registre-se.

MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES Presidente da comissão de Licitação

ALEX SANTOS CRUZ

Membro da Comissão de Licitação

MEURI APARECIDA VERONEZ Membro da Comissão de Licitação



ADJUDICAÇÃO

Unidade: Câmara Municipal de Itabela					
Processo Adm	inistrativo:	15-2018	Dispensa:	06-2018	
Referência: DISP06-2018		Local e Data:	Itabela-BA, 12 de	Março de 2018.	

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à empresa LIMPACK LIMPEZA & DESCARTAVEIS – JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI-ME, situada na Rua Castro Alves, 48, Centro, Itabela-BA, inscrita no CNPJ sob nº. 26.919.450/0001-76, pelo Processo Administrativo acima mencionado, a qual passa a ter direito à contratação, nos termos da Dispensa de Licitação 06-2018 ratificada pelo presidente, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.





EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15-2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 06-2018

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: LIMPACK LIMPEZA & DESCARTAVEIS – JEANICE DOS SANTOS

RODRIGUES EIRELI-MECNPJ N°: 26.919.450/0001-76

VALOR GLOBAL: R\$ 6.337,00 (Seis mil trezentos e trinta e sete reais)

VIGÊNCIA: 12/03/2018 a 31/12/2018

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00 - Material de Consumo

MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES

Presidente Comissão Licitação Portaria nº 01/2018

ALEX ALVESVIEIRA
Presidente



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de	e Itabela		
Processo Adm	inistrativo:	15-2018	Dispensa:	06-2018
Referência:	DISP06-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 12 de	Março de 2018

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018

Certifico para os devidos fins que o extrato da **Dispensa de Licitação** nº. 06/2018, foi publicado no Mural da Câmara Municipal, e no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), no dia 12/03/2018, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
1º Secretário





EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: LIMPACK LIMPEZA & DESCARTAVEIS – JEANICE DOS SANTOS

RODRIGUES EIRELI-MECNPJ N°: 26.919.450/0001-76

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA MANUTENÇÃO DA

CÂMARA MUNICIPAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.337,00 (Seis mil trezentos e trinta e sete reais)

VIGÊNCIA: 12/03/ 2018 a 31/12/2018

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, 12 de Março de 2018.

MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES

Presidenté Comissão Licitação Portaria nº 01/2018

ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade: Câmara Municipal de Itabela				
Processo Administrativo:		15/2018	Dispensa:	06/2018
Referência: DISP06/2018		Local e Data:	Itabela-BA, 12 de	Março de 2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2018

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do Processo Administrativo nº 15/2018 da Empresa "LIMPACK DESCARTAVEIS - JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI-ME", referente à Dispensa de Licitação nº 06/2018, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), no dia 12/03/2018, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

> **GIANCARLOS SANTOS MALACARNE** 1º Secretário



Diário Oficial do EGISLATIVO

Câmara Municipal de Itabela

Segunde-leira • 12 de Março de 2018 • Ano X • Nº 465

Esta edicão encontra-se no site: www.camara.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

<u>Câmara Municipal de</u> Itabela publica:

- **Processo** Extrato para Publicação Resumo do Contrato Administrativo Nº: 15/2018 Dispensa de Licitação Nº 06/2018 - Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, para manutenção da câmara municipal.
- **Extrato** de Publicação Dispensa de Licitação Processo Administrativo Nº: 15-2018 Dispensa de Licitação Nº: 06-2018 -Contratado: (Limpack Limpeza & Descartaveis - Jenice dos Santos Rodrigues Eireli-ME).



29

Extratos de Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15-2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 06-2018

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: LIMPACK LIMPEZA& DESCARTAVEIS - JENICE DOS SANTOS

RODRIGUES EIRELI-ME CNPJ Nº:26.919.450/0001-76

VALOR GLOBAL: R\$ 6.337,00 (Seis mil trezentos e trinta e sete reais)

VIGÊNCIA: 12/03/2018 a 31/12/2018

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00 - Material de Consumo

MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES

Presidente Comissão Licitação Portaria nº 01/201/8

> VIEIRA ALEX ALYES

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330 Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

Diário Oficial do **LEGISLATIV**(

Resumos de Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA **ESTADO DA BAHIA**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO **RESUMO DO CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: LIMPACK LIMPEZA & DESCARTAVEIS - JENICE DOS SANTOS

RODRIGUES EIRELI-ME CNPJ Nº: 26.919.450/0001-76

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA MANUTENÇÃO DA

CÂMARA MUNICIPAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.337,00 (Seis mil trezentos e trinta e sete reais)

VIGÊNCIA: 12/03/ 2018 a 31/12/2018

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, 12 de Março de 2018.

MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES

Presidente Comissão Licitação Portaria nº 01/2018

> ALEX ALXIES VIEIRA

Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330 Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58